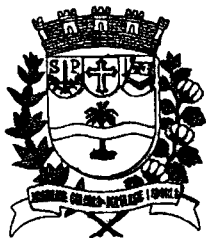


Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DRACENA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO ARTIGO 71, LETRA "D", DAS INSTRUÇÕES N.º 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LRF N.º 101/00 (LRF).

Aos dezoito dias do mês de maio de ano de dois mil e vinte e seis (18/05/2026), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a audiência pública para dar conhecimento à população de que se encontrava em fase de apreciação e aprovação pela Câmara o Projeto de Lei Complementar n.º 009, de 29/04/2026, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2027 e dá outras providências. Às 09h12min o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Rodrigo Castilho Soares abriu a audiência agradecendo a presença dos vereadores e destacou que a reunião também seria transmitida on-line, ao vivo pela TV Câmara no Facebook e YouTube, sendo possível a participação popular, com o envio de perguntas antes e durante o evento. Presentes à audiência pública o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Rodrigo Castilho Soares e o membro Luis Antonio de Oliveria Cavalcante. O membro Eduardo Henrique da Palma não compareceu por compromisso assumido anteriormente. Presentes ainda os Vereadores Lourival Alves, Marco Antonio da Cruz, Milton Polon, e Rodrigo Rossetti Parra, os servidores: Patrícia Borges Rodrigues, Diretora Financeira; Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, Controle Interno e Maria Inês Sanches, Tesoureira, internatas e público presente. Também compareceu à audiência para falar do Projeto, o Contador da Prefeitura, Senhor Thiago Vicente dos Santos. Deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes que a Audiência Pública se fazia necessária em cumprimento ao art. 71, letra "d", das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/00 (LRF). Passou a palavra ao Contador da Prefeitura, Thiago, que iniciou sua fala informando que estava presente para tratar das peças orçamentárias do Município, em especial da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Esclareceu que a LDO decorre do Plano Plurianual – PPA, destacando que o PPA possui vigência de quatro anos, enquanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias é anual. Assim, a Prefeitura encaminha o respectivo projeto à Câmara Municipal todos os anos, para apreciação, discussão e votação. Ressaltou, ainda, que a realização da audiência pública atendia ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, enfatizando a importância da participação popular no processo. Explicou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as intenções, metas e prioridades para o exercício seguinte, observando o equilíbrio entre receitas e despesas do Município. Na sequência, realizou a leitura de artigos considerados relevantes, discorrendo sobre cada um deles, e apresentou considerações gerais acerca da matéria. Destacou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias integra a estrutura orçamentária municipal, constituindo o elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, sendo o instrumento por meio do qual são definidas as metas e prioridades do exercício, bem como as diretrizes e princípios que nortearão a elaboração do orçamento anual. Abordou, ainda, pontos essenciais da Lei e esclareceu que o Projeto de Lei Complementar e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal, garantindo amplo acesso e conhecimento à população em geral. Após outras considerações, encerrou sua exposição. Franqueada a palavra ao público presente, fizeram uso da palavra os Vereadores Marco Antonio da Cruz, Rodrigo Rossetti Parra e Milton Polon. O primeiro a se manifestar foi o Vereador Marco Antonio da Cruz, que questionou o Secretário acerca da existência de estudos junto aos órgãos competentes visando aprimorar a forma de realização do REFIS, tendo em vista que muitos municípios inadimplentes com o IPTU aderem ao parcelamento, efetuam o pagamento de uma ou duas parcelas e, posteriormente, deixam de cumprir com as demais obrigações assumidas. Na sequência, o Vereador Rodrigo Rossetti Parra, após expor sua opinião sobre o tema, questionou qual seria o montante aproximado da dívida ativa do Município. Em resposta, o Secretário informou que a dívida ativa municipal gira em torno de cinquenta milhões de reais, já incluídos juros, multas e correções monetárias, representando valor expressivo que poderia ser revertido em benefícios para o Município, como obras e investimentos. Esclareceu que, nos casos de adesão e quitação integral do REFIS, os valores correspondentes a juros e multas são excluídos, permanecendo o valor principal da dívida. O Vereador questionou, ainda, qual teria sido a arrecadação obtida com o REFIS aprovado anteriormente pela Câmara



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

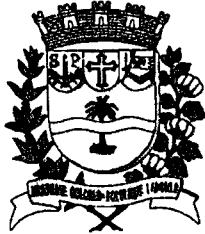
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Municipal. O Secretário respondeu que o valor arrecadado foi de aproximadamente um milhão de reais, destacando que, no exercício anterior, o estoque da dívida ativa era de cerca de quarenta e cinco milhões de reais, sendo arrecadado apenas um milhão mediante o programa de recuperação fiscal. Esclareceu também que o Município realiza ampla divulgação do REFIS, por meio do envio de correspondências aos contribuintes inadimplentes, bem como através de rádios e mídias sociais, com o objetivo de alcançar toda a população. Ressaltou compreender as dificuldades enfrentadas pela população em razão da instabilidade econômica do país, porém afirmou que a Prefeitura vem desempenhando seu papel quanto à divulgação adequada do programa, tanto por correspondência individual quanto pelos meios de comunicação, possibilitando que os contribuintes interessados possam procurar o setor competente da Prefeitura para efetuar o parcelamento convencional ou aderir ao REFIS. Informou, ainda, que os contribuintes adimplentes poderão participar da premiação oferecida pela Prefeitura. O Vereador Milton Polon também se manifestou sobre o tema, relatando que participou recentemente de uma palestra em Presidente Prudente, na qual foi abordada a questão da securitização da dívida ativa. Informou que pretendia conversar com o Presidente da Câmara para aprofundar o conhecimento sobre o assunto em São Paulo, a fim de verificar se tal medida poderia representar uma solução para o Município ou contribuir para a melhoria da arrecadação e recuperação de créditos. Destacou sua preocupação com o crescimento contínuo da dívida ativa, mesmo diante da aprovação dos programas de REFIS pelo Legislativo. Observou que, embora tenha sido arrecadado aproximadamente um milhão de reais, o saldo da dívida ativa aumentou entre três e quatro milhões de reais de um exercício para outro. Segundo o Vereador, isso demonstra que a atual legislação não vem produzindo os resultados esperados na recuperação dos créditos municipais. Ressaltou, ainda, a necessidade de que o Poder Legislativo e o Poder Executivo dialoguem conjuntamente para buscar alternativas e aperfeiçoamentos na legislação, observando sempre os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público, de modo a proporcionar melhores condições para que os contribuintes regularizem seus débitos e, ao mesmo tempo, favorecer a arrecadação municipal. Salientou que, considerando um orçamento municipal superior a duzentos milhões de reais e uma dívida ativa em torno de cinquenta milhões de reais, torna-se necessário pensar em medidas futuras que possam beneficiar



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ambas as partes. Não havendo mais questionamentos, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Rodrigo Castilho Soares, declarou encerrada a presente Audiência Pública, agradecendo a presença de todos. Às 9h55min, foi encerrada a Audiência Pública, que foi transmitida pelo site da Câmara Municipal, por meio da TV Câmara no Facebook. Para constar, foi lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, a qual, após lida e conferida, será assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. =/=

Membros da Comissão de Finanças e Orçamento:


Rodrigo Castilho Soares - Presidente e Relator


Luís Antônio de Oliveira Cavalcante - Membro